



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim  
**Secretaria Municipal de Governo**

---

**DECRETO Nº 134, DE 27 DE MARÇO DE 2013.**

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º, DO  
DECRETO Nº 129, DE 21 DE FEVEREIRO  
DE 2013, QUE CONVOCA A 5ª  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE  
DE ASSU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o Artigo 1º do Decreto nº 129, de 21 de fevereiro de 2013, que passará a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, a realizar-se no dia 08 de maio de 2013, no Município de Assú/RN, com programação a ser oportunamente divulgada, sob a coordenação da Comissão Preparatória da Conferência Municipal, com apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – SMDSH”.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 27 de março de 2013.

IVAN LOPES JÚNIOR  
Prefeito Municipal  
DELKIZA ALVES CAVALCANTE  
Secretária de Governo